



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.658, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024.

Em 15/10/2024  
Elias Pereira Dias Oliveira  
Assessor Técnico Operacional III  
Decreto 1658/2024  
Elias Pereira Dias Oliveira

*“Dispõe sobre concessão de promoção por  
Titularidade e Escolaridade à servidora  
ocupante de cargo de provimento efetivo, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2022, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024091911001 - 2024012435, com Parecer Jurídico nº 877/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **ROSANGELA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Merendeiro, matrícula nº 496775, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal